



**PORTARIA GP Nº 349/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do  
Sr. **GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA,** servidor deste município, matrícula nº 01946, lotado  
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de  
Vigilante na Escola de Referência em Ensino Médio Municipal Governador Paulo  
Guerra, referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13  
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.20 11:22:33 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

